

chegou á conclusão que existiam causas que obstavam este desenvolvimento.

Criou então a sua celebre lei, pela qual a população augmentaria, pelo menos, em progressão geometrica e os meios de subsistencia não poderiam augmentar senão que em uma progressão arithmetica.

A theoria de Malthus tem soffrido serias objecções, feitas por muitos escriptores, que apresentam observações diversas, com o fim de destruir a referida lei.

Observaram alguns que os meios de subsistencia e a riqueza vão augmentando sempre, em algumas nações da Europa, enquanto que a população, em paizes, como a França, não augmenta, senão muito lentamente ou quasi estaciona, apesar da riqueza existente.

Malthus julgava que só uma diminuição, no crescimento das populações, poderia obstar, com vantagem, as consequencias funestas de uma plethora que se manifestaria pela molestia, pela miseria e pela destruição lenta dos habitantes, quando não fossem, nos campos de batalha, terminar nos conflictos sangrentos em que os povos se martyrizam.

Entretanto, são as proprias estatisticas que nos mostram ser a natalidade, muito maior nas classes inferiores, exactamente naquellas que estão sujeitas á miseria, á uma subsistencia defeituosa, á falta de uma hygiene racional, isto é, sujeitas á influencia daquelles factores que concorrem para limitar as populações, segundo as theorias do grande escriptor a que me refiro.

Nas classes superiores, onde os meios de subsistencia apresentam-se favoraveis, ao desenvolvimento da natalidade, nestas classes que

dispõem de alimento, de conforto, de riqueza e de uma hygiene completa, onde o phenomeno em apreço deveria apresentar o maximo do seu desdobramento, encontra-se, pelo contrario, uma diminuição muito notavel, do numero dos nascimentos.

E' necessario, portanto, explicar o phenomeno.

Spencer, atravez de suas theorias biologicas, concluiu que o augmento da natalidade, nas classes inferiores da sociedade, liga-se ao mesmo phenomeno, observado na escala zologica.

Os insectos, as aves, os peixes são excessivamente prolificos se os compararmos aos leões, tigres, macacos e elephantes que se multiplicam em uma proporção muito menor.

Deste modo, as leis biologicas teriam uma extensão amplissima, nas sociedades, determinando-lhes o augmento ou o decrescimento da população.

Nas, raças superiores, existe uma multiplicação humana mais reduzida e, nas raças inferiores, pelo contrario, um prodigioso augmento da prole.

Nas classes elevadas de uma sociedade, o mesmo phenomeno a se manifestar, a mesma diminuição no desenvolvimento da prole e, nas classes desherdadas, a mesma plethora de nascimentos, contrastando com a pobreza e a miseria.

Até na mesma classe, o phenomeno se observa e o homem de genio seria condemnado a ter uma prole muito mais reduzida, do que o homem ignorante e rude.

Arséne Dumond combate esta doutrina, affirmando que o phenomeno não é de origem biologica e empresta á sua theoria um caracter

psychologico, quando procura demonstrar que a natalidade, nas classes ricas poderia ser tão desenvolvida, como nas classes pobres se, porventura, houvesse vantagem nisto para os seus representantes.

Esta diminuição que se apresenta, na manifestação do phenomeno é, para elle, intencional, dependente, portanto, da vontade.

Karl Marx apresenta, como causa do phenomeno, a existencia do regimen e da propriedade capitalistas, o que vem demonstrar que a sua theoria liga-se a um character, essencialmente social.

As classes aristocraticas da sociedade promoveriam, por todos os meios de que dispõem, a multiplicação exagerada das classes inferiores, afim de que os braços tambem se multipliquem, augmentando a riqueza.

René Worms admite que a opinião de Arsène Dumond é a que merece mais fé, admitindo no entanto que as outras duas «têm certas fracções de verdade».

Observando logicamente o phenomeno, julgo que os tres primeiros autores encararam o facto de um modo unilateral, vendo somente as manifestações que estavam de accordo com os sentimentos e a orientação de suas culturas brilhantes.

Entretanto, o phenomeno, neste momento encarado, tem sido a resultante logica de causas biologicas, como quer Spencer, psychologicas, como affirma Arsène Dumond e sociaes, como julga Karl Marx.

Estes factores agem, nas differentes classes e, separadamente, nos individuos que as compõem, actuam concorrentemente com influen-

cias diversas, que variam, ás vezes, conforme as circumstancias do momento.

Umaz vezes é o factor economico, o que mais influe, outras são as leis biologicas ou a vontade humana que predominam, com intensidade, de modo a deixar, no observador, a illusão de ser somente um desses factores a causa do phenomeno.

Elle é excessivamente complexo, firmando, na qualidade de phenomeno social, as suas origens, em um numero illimitado de causas e, como podem ser observadas, na mesma cidade e na mesma região de um paiz, ellas se entrecruzam ou se confundem, com as leis biologicas, psychologicas e sociaes que determinam a sua evolução.

Em resumo, direi que a diminuição da natalidade nas classes superiores e o respectivo augmento nas camadas inferiores é um phenomeno physio-psychico-social, com predomino, muitas vezes, do factor psychologico, principalmente nos grandes centros de civilização e de cultura intensa.

\*  
\* \*

Phenomo tambem muito interessante, que influe accentuadamente, nos destinos, dos agrupamentos sociaes, é o das migrações humanas que podem, muitas vezes, desviar o curso de civilização.

Os deslocamentos successivos da especie humana, que se vão effectivando, atravez do tempo e do espaço, são phenomenos naturaes, que firmam suas raizes, nos proprios factores determinantes da evolução social.

A população que habita a superfície do planeta não é distribuída regularmente, em toda sua immensa extensão, ella se agglomera, em alguns pontos, com altas densidades, rarefaz-se em outros, como nas estepes ou fragmenta-se, como ilhas humanas, nos oasis do Sahara ou nas elevações habitadas das regiões andinas.

Não é de extranhar, pois, que estas populações se entrecruzem, em combinações successivas, procurando estabelecer um equilibrio semelhante a um phenomeno de osmose, conforme opinam alguns escriptores.

As altas densidades provocam a emigração, nas agglomerações humanas, principalmente, quando este accumulio dos elementos ethnicos ultrapassa as probabilidades da região occupada ou quando outras sociedades, com as quaes estejam em conjuncto, apresentem condições de vida mais favoraveis.

Mas, se um paiz mostrar um desenvolvimento economico superior a outro, condições de vida mais suaves e uma lucta pela existencia menos cruel e intensa terá probabilidade de provocar a emigração, nos outros povos, tornando-se, por sua vez, paiz de immigração.

A pobreza, a fome tambem foi, muitas vezes, causa dessas ondas humanas que deslizam, em demanda de regiões mais ricas e florescentes.

Uma safra prejudicada ou perdida, em um paiz agricola, as seccas inclementes, as inundações, os terremotos, provocando o desequilibrio economico, podem ser causas de migrações, diversas, assim como as alterações da industria, diminuição da producção, guerras, invasões, revoluções, finalmente todas estas hecatombes que

tão profundamente alteram a vida economica dos povos.

Causas politicas, luctas, intensas, perseguições diversas são, muitas vezes, origem de movimentos migratorios.

A fundação de Carthago, firma-se, segundo as lendas, em factos desta natureza e foi uma rainha phenicia que, depois de uma revolução e luctas intestinas, em sua patria, dirigiu-se com seus adeptos, para o Norte da Africa, fundando o novo nucleo urbano que, no futuro, deveria ser a terrivel e orgulhosa inimiga de Roma.

Inumeras vezes, a Historia nos tem mostrado, como as perseguições politicas e religiosas provocaram correntes migratorias diversas, muitas das quaes exerceram influencia consideraveis na evolução das sociedades.

O despotismo foi sempre uma arma terrivel que envenenou e envenena a alma dos povos e não raras vezes levou os seus effectos destruidores aos seus proprios autores.

Descobre-se tambem que o espirito de aventuras, o attractivo do desconhecido, esse prazer intenso de dominar e de vencer os perigos, actuou, em alta proporção, provocando o phenomeno das migrações humanas.

O amor á independencia tambem abalou as multidões, em busca de novos rumos, de novos paizes, onde pudessem viver livremente, quando em suas patrias, a tyrannia destruía os seus ideaes e asphyxiava o pensamento.

Mas, o phenomeno da emigração tem se apresentado, de diversos modos, conforme, a epoca e o grau de civilização das sociedades humanas.

Outr'ora, os povos emigravam totalmente, era um deslocamento em massa ou, pelo menos,

de sua maior parte, de uma multidão que se abalava do seu paiz natal, em procura de condições melhores de existencia.

Deslocavam-se, com seus carros e seus utensilios; guerreiros, homens validos, velhos e mulheres, la se iam, nessas mudanças temerarias, em perigrinações inconscientes, arrastados pelas forças que orientam a evolução das sociedades.

Assim foram as emigrações dos Arias, nos tempos primitivos, que se espalharam na Europa e em algumas regiões de outros continentes, a dos Hicsos que invadiram o Egypto antigo, os Barbaros que investiram contra o Imperio Romano e muitos outros.

Na epoca contemporanea, esta forma de emigração ainda se repete entre os povos selvagens.

Com o desenvolvimento da civilização, o phenomeno migratorio se transmutou, apresentando a forma de verdadeiros exercitos, *phase militar* da emigração que teve um grande desenvolvimento nos seculos XVI, XVII e XVIII.

Actualmente, a emigração apresenta um caracter muito differente.

O Dr. A. Bordier discorre plenamente, sobre as formas acima citadas e mostra ainda os processos de reproducção, nas sociedades, provocados pelas correntes migratorias, assemelhando-as ás differentes phases observadas no mundo vegetal e animal.

As primitivas emigrações ou as actuaes, desenvolvidas nos povos selvagens, repetem, ás vezes, o phenomeno da scissiparidade, tão communmente encontrado nos primordios do desenvolvimento organico.

Depois, com o progresso da sociedade, novas phases appareceram e um nucleo de emigrantes que partem para a formação de uma colonia, assemelha-se a um verdadeiro processo de reproducção, por meio dos gomos, exactamente, como acontece nos organismos vivos.

Duas sociedades podem se reunir em combinações, cujo resultado é a formação de um novo ser social, sendo que a invasão do Imperio Romano pelos Barbaros do Norte, mostra um exemplo desta phase que lembra os processos sexuaes superiores, pelo menos, segundo a opinião de alguns escriptores.

As comparações vão além e algumas semelhanças são encontradas até com os processos do enxerto, por aquelles que admittem o biologismo social.

Mas, como affirmei, as migrações se vão complicando, com o desenvolvimento das civilizações e cada onda humana que parte, no momento actual, para outros paizes, provoca o apparecimento de um grande numero de problemas que exigem uma resolução prompta dos governos.

Os paizes de emigração, como a Italia, procuram conseguir, para os seus filhos, uma situação favoravel no novo meio, em que vão exercer a sua actividade e, ao mesmo tempo, conservar com elles relações firmes, afim de manter intacta a nacionalidade.

Entretanto, os interesses dos paizes de immigração são inteiramente oppostos; o que elles procuram, no immigrante, é, antes de tudo, o trabalhador, o elemento ethnico da riqueza humana, capaz de povoar os campos, augmentar a industria, desenvolvendo assim a potencia economica da nação.

Mas, o direito de emigrar nem sempre foi reconhecido, pelos povos; outrora o emigrante não podia se retirar do paiz, sem uma licença especial e pagamento de imposto, sob pena de castigos severos, confiscação de bens, prisão e até morte.

Mas, no seculo XIX, foi proclamado, finalmente, o direito de emigrar e, durante longos annos, a Europa foi despejando, sem coacções o excesso de sua população, nas vastas e uberrimas regiões da America, na Australia e em outras zonas que favoreciam o phenomeno.

Cita o Dr. Carlos Martins, autor de «Uma Politica de Immigração», bello estudo de Sociologia, revelador de grande cultura e elevado sentimento de patriotismo, que, no anno de 1913, a emigração de uma parte da Europa attingiu a elevada cifra de dois milhões de individuos.

Mas, os antagonismos existentes provocaram uma serie de leis e de regulamentos, nos paizes interessados que vão assim oppondo uma certa resistencia á livre manifestação do phenomeno migratorio, adaptando-o ás condições do momento.

Os accordos vieram então resolver os attritos, pelo menos temporariamente, estabelecendo normas respeitadas pelas partes contractantes.

Problemas desta ordem e de uma natureza tão complexa interessam um grande numero de nações, razão por que ellas se têm reunido, quando interessadas, em congressos que deixam estabelecidas, collectivamente, as leis orientadoras das migrações humanas. Alem disto, a formação das conferencias internacionais é um phenomeno que se vae, cada vez mais, accentuando com o desenvolvimento da

civilização contemporanea, talvez como phases primordiales da formação de um amplissimo organismo social, capaz de orientar com segurança e justiça, as relações complicadissimas dos povos.

Mas isto não evita que nações poderosas promulguem leis, cujo fim seja unicamente uma defesa intemerata da raça, afim de conserval-a superior, sem se degradar, pela mistura dos elementos inferiores dos outros povos.

Deste modo, os paizes mais fortes e conscientes dos seus destinos vão desenvolvendo ultimamente uma politica de restricção cortando, assim, a liberdade ampla do phenomeno migratorio que foi a orientação, seguida no seculo passado.

Os Estados Unidos marcham á frente deste movimento, reduzindo, pouco a pouco, com leis cada vez mais severas, as liberdades excessivas de outr'ora.

Os Norte Americanos, com a energia e a audacia, tão peculiares ao seu povo, reagiram, firmemente, sem nenhum sentimentalismo, contra todos os elementos que pudessem perturbar o aperfeiçoamento de sua raça.

Em 1917, na grande nação Americana, foi promulgada a lei contra os indesejaveis, meio poderoso, applicado, como arma efficaz, ná defesa social.

Ficaram, deste modo, prohibidos de entrar, nos Estados Unidos, os indigentes, os criminosos, os bebados, os loucos, os anarchistas, invalidos, mendigos, vagabundos, etc, os portadores de molestias contagiosas, tuberculosos, morpheticos, etc.

A severidade das leis americanas não ficou ahi; para um passageiro saltar, nos Estados

Unidos, é necessario possuir, pelo menos, 50 dollars, o que vem agir, como um complemento, um meio facil de effectivar a fiscalização.

Se qualquer immigrante vem a cair, em uma das categorias dos indesejaveis, poderá ser expulso do territorio nacional.

Mas, foram alem as medidas postas em pratica, e nova lei apparece, em 1924, e mais severa ainda.

Concede aos padres, professores, estudantes, pastores e ainda outras categorias, quando não são indesejaveis, direito de entrada livre, no territorio americano, mas, para com as outras classes, ella se mostra de um rigor extremo.

Divide os paizes do mundo em categorias distinctas, segundo o valor dos seus elementos ethnicos e a influencia favoravel ou desfavoravel que possam exercer na formação do povo americano.

Os paizes americanos formam uma classe favorecida, não havendo para os seus emigrantes um limite prefixado.

Entretanto, os habitantes da Europa, da Oceania, da Africa, dos antigos Imperios Russo e Mussulmano da Asia e das colonias europeas da America estão sujeitos a um limite determinado.

Os Estados Unidos só aceitam, por anno, um numero de immigrants igual a 2% da população de cada um desses paizes, pelo recenseamento de 1890.

Outra divisão é formada, pelos paizes da Asia que não possuem vantagens, pela lei americana.

O Japão, a China, a Indo-China, a India, as ilhas ficam naturalmente, em uma situação inferior, diante da lei, e os seus habitantes nun-

ca se poderão naturalizar cidadãos americanos e nenhum emigrante, destes paizes, poderá entrar nos Estados Unidos.

Relativamente, aos paizes da Europa a lei ainda estabelece diferenças notaveis, facilitando muito a emigração dos povos do Norte occidental do continente.

Os emigrantes da Suecia, Noruega, Inglaterra, Irlanda, Dinamarca, etc. são recebidos com satisfação.

Entretanto, o mesmo se não dá com os povos do Sul da Europa, como se poderá observar, comparando-se a diferença da corrente emigratoria italiana para os Estados Unidos, em numero elevadissimo, de 300.000 individuos e, depois, quando cahiu para cerca de 3.800 (1).

O Dominio do Canadá tambem regulamentou a sua immigração.

As leis prohibem a immigração asiatica, havendo apenas algumas excepções.

A immigração chinesa foi objecto de uma lei especial, muito mais severa, ficando, portanto, prohibida.

O Governo do Dominio resolveu agrupar as nações da Europa em 3 categorias.

A Suecia, Noruega, Dinamarca, Suissa, Hollanda, Allemanha, Belgica. França são os paizes preferidos e formam uma classe, possuindo as mesmas vantagens dos emigrantes britannicos, excepção apenas da subvenção.

A Polonia, a Tcheco-Slovaquia, a Austria, a Hungria, a Russia, Yugo-Slavia, Dan-

(1) Estas Informações foram colhidas em «Uma Politica de Immigração,» do Dr. Carlos Martins, livro que estuda com vantagem o phenomeno migratorio.